



# Atos da Reitoria

Nº 455 de 04 de Agosto de 2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1055,  
DE 07 DE JULHO DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e, Considerando o que consta do Processo nº 23113.011098/2017-13/ UFS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LUCYMAR DE SOUZA LEITE SANTOS, matrícula SIAPE nº 425739, ocupante do cargo de assistente em administração, da classe D, nível/padrão 416, lotada na Divisão de Controle Acadêmico/DICAC/DAA, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1079,  
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Torna sem efeito nomeação. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90; que o candidato não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24;

**RESOLVE:**

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de ELTON ESTUMANO PEREIRA, habilitado no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeado através da Portaria nº 914, de 31/05/2017, publicada no D.O.U. de 05/06/2017, seção 2, página 25, para o cargo de Médico.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

LUCINDO JOSE QUINTANS JUNIOR  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1080,  
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Nomeia Servidor. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RAISSA DA

MOTA COELHO, para o cargo de Médico, classe "E", em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, aprovada na 6ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10, com código de vaga nº 334456.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

LUCINDO JOSE QUINTANS JUNIOR  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1081,  
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Retifica a Portaria de homologação do resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Art. 50 da Resolução nº 023/2007/CONSU; a Resolução nº 30/2017/CONSU de 21/06/2017; o que consta no Processo nº. 23113.018223/2015-46;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o Art. 1º, da Portaria nº 810, de 11/05/2017, publicada no D.O.U. de 12/05/2017, seção 1, página 17, que retificou a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação/Cidade Universitária Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital 004/2016, que passará a ter a seguinte ordem de classificação:

Matérias de Ensino	Campos do Conhecimento Educacional; Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos.
Disciplinas	Fundamentos Sociológicos da Educação; Antropologia na Educação; Política e Educação; Sociologia da Educação I e II; Sociologia II; Política II; Antropologia II; Seminários de Estudos I e II.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: MARCO AURÉLIO DIAS DE SOUZA – 64,66 2º LUGAR: SIMONE DE ARAUJO PEREIRA – 62,47 3º LUGAR: SÔNIA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO CERQUEIRA – 59,24 4º LUGAR: ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA – 57,56

Cotas (Lei nº 12.990/14)	1º LUGAR: SÔNIA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO CERQUEIRA – 59,24 2º LUGAR: ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA – 57,56
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**

LUCINDO JOSE QUINTANS JUNIOR  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1082,  
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Designa servidor.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.012837/17-86/UFS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 04/07/2017 a 03/07/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, MARCELO FULGÊNCIO GUEDES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1687626, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Biologia – DBI/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1083,  
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Designa servidor.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.012837/17-86/UFS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 04/07/2017 a 03/07/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, BRUNO LASSMAR BUENO VALADARES, matrícula SIAPE nº 1461281, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Biologia – DBI/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1084,  
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SER-



GIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.008541/2017-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor ALVARO ALBERTO DE ARAÚJO, Professor Associado 02, matrícula SIAPE n.º 1364628, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para aprimorar conhecimentos sobre técnicas de fermentação na indústria de alimentos, pelo período de 17/07/2017 a 14/10/2017, na Universidad de Guadalajara, na cidade de Guadalajara, México, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1085,  
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.011160/2017-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, pelo período de 25/07/2017 a 24/08/2017, a servidora JULIANA SCHOBBER GONÇALVES LIMA, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 2635749, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para finalização de pesquisa de Pós-Doutorado na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1086,  
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O PRÓ-REITOR DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.012514/2017-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, pelos períodos de 01/08/2017 a 30/08/2017 e de 02/10/2017 a 30/11/2017, à servidora MARIA ALEXSANDRA DA SILVA MENEZES, Médico-Área, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 2313781, lotada na Unidade de Pediatria - Medicina, para escrever a tese de Doutorado em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1087,  
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O PRÓ-REITOR DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação, considerando o que consta no processo n.º 23113.010470/2017-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora TASSIA LIMA BOMFIM TEIXEIRA, Enfermeiro-Área, Classe E, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE n.º 1060852, lotada no Serviço Médico de Lagarto, para cursar Mestrado em Ciências da Saúde, pelo período de 01/07/2017 a 31/08/2017, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1088,  
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O PRÓ-REITOR DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.011826/2017-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/08/2017 a 30/08/2017, à servidora NAARA COSTA DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 14, matrícula SIAPE n.º 1045088, lotada na Divisão de Administração de Cargos e Remuneração, para participação no curso a distância de Administração, do Centro de Ensino a Distância – CENEDI, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1089,  
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O PRÓ-REITOR DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.010771/2017-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor NARENDRA NARAIN, Professor Associado 02, matrícula SIAPE n.º 6330812, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para visita técnica ao Leibniz Institut e participação e apresentação de trabalho na EuroFoodChem XIX Conference, nas cidades de Munique, Alemanha e Budapeste, Hungria, respectivamente, pelo período de 25/09/2017 a 06/10/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1091,  
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Exonera, a pedido, Vice-Diretor Pró-Tempore do Campus Laranjeiras.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a partir de 30/06/2017, a Professora Adjunta, Nível 04, ROZANA RIVAS DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE n.º 1694462, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus Laranjeiras, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Vice-Diretora Pró-Tempore do Campus Laranjeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1092,  
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Retifica Portaria n.º 1.035/2017.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo n.º 23113.011884/17-11/UFS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 1.035/UFS, de 28/06/2017, que designou durante o período de 30/06/2017 a 29/06/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, VALÉRIA MARIA PRADO BARRETO, matrícula SIAPE n.º 2558955, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Medicina – DME/CCBS, onde se lê: "(...) em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, (...)", leia-se: "(...) em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1093,  
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.014003/2017-13/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 03/07/2017, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta THIALLA ANDRADE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1004237, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1094,  
DE 13 DE JULHO DE 2017.**

Torna sem efeito a Portaria n.º 0214/2015.

O PRÓ-REITOR DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;



considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.026243/2014-18,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0214 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 341, página nº 01, de 30/01/2015, que concedeu Licença Capacitação, no período de 15/02/2015 a 30/04/2015, à servidora JULIANA SCHÖBER GONÇALVES LIMA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 2635749, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para um programa de treinamento em Aquicultura e Segurança Alimentar na University Auburn, na cidade de Auburn, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

### PORTARIA Nº 1095, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Extingue contrato, O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.014099/2017-10/UFES,  
RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 08/06/2017, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta BRUNA MARIA BORBA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2264828, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DGEOL/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

### PORTARIA Nº 1096, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.000119/2017-67;  
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 018/2016, publicado no D.O.U. em 02/12/2016 e no Correio de Sergipe em 03/12/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e do Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. de 06/12/2016 e 23/12/2016, respectivamente, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Pediatria
Disciplinas	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) e Internato com ênfase em Pediatria.
Cargo/Nível	Professor Auxiliar - Nível I

Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: SARAH CRISTINA FONTES VIEIRA - 77,12 2º LUGAR: MARIA EDUARDA MARTINS PONTES CUNHA - 65,33 3º LUGAR: ALEXANDRE MACHADO DE ANDRADE - 64,45 4º LUGAR: MARILIA VIEIRA FEBRONIO - 64,17
Cotas (Lei nº12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
LUCINDO JOSE QUINTANS JUNIOR  
REITOR EM EXERCÍCIO

### PORTARIA Nº 1097, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processonº. 23113.024808/2016-86;  
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 017/2016, publicado no D.O.U. em 14/11/2016 e no Correio de Sergipe em 18/11/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Clínica Médica
Disciplinas	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)
Cargo/Nível	Professor Auxiliar - Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: VIVIANE CORREIA CAMPOS ALMEIDA - 72,78 2º LUGAR: RAFAEL ALEXANDRE MENEGUZ MORENO - 70,10 3º LUGAR: CLÁUDIA PATRÍCIA SOUZA TELES - 59,63
Cotas (Lei nº12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
LUCINDO JOSE QUINTANS JUNIOR  
REITOR EM EXERCÍCIO

### PORTARIA Nº 1098, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Designa código de vaga. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO

EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no §2º do artigo 20 e no inciso I do artigo 29 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Portaria nº 1.057/2017, de 24/02/2017, publicada no D.O.U. em 01/03/2017, seção 2, página 23, da Universidade de Brasília;

o disposto na Portaria nº 408/2017, de 10/03/2017, publicada no D.O.U. em 13/03/2017, seção 2, página 16, da Universidade Federal de Sergipe;

o surgimento de código de vaga de acordo com a Portaria nº 1.020/2017, de 26/06/2017, publicada no D.O.U. em 28/06/2017, seção 2, página 18, da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo de nº. 23113.026638/2016-74;  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar código de vaga nº 0335615, a ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA, em virtude da recondução ao cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível I, Regime de Trabalho de Dedicacão Exclusiva, da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
LUCINDO JOSE QUINTANS JUNIOR  
REITOR EM EXERCÍCIO

### PORTARIA Nº 1099, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Remove servidor.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 04/2017/PROGEP/UFES e o que consta no Processo nº 23113.010415/2017-76,  
RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório-Área TAMIRES SANTOS ROSA, matrícula SIAPE nº 2140546, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Itabaiana para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET.

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

### PORTARIA Nº 1100, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Revoga a portaria nº 01071/2016.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009, considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº. 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando a Portaria nº 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº. 23113.012582/2016-71,  
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 01071 de 09/08/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 412, página nº 8, de 15/08/2016, que autorizou redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora BIANCA CIDREIRA CAMAROTA, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 15, matrícula SIAPE nº. 404644, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, para cursar Mestrado





Profissional em Administração Pública, pelo período de 15/07/2016 a 28/02/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

### PORTARIA Nº 1101, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Autoriza Cessão de Servidor. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: Thiago Souza Pimentel  
Cargo: Enfermeiro-Área  
Matrícula no SIAPE: 2043490

Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) Cargo a ser Ocupado: Chefe da Unidade de Pronto Atendimento, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Lagarto  
Amparo Legal: Art. 93 inciso II, da Lei 8112/90  
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente  
Processo nº: 23113.014098/2017-67

Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
Reitor em Exercício

### PORTARIA Nº 1102, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Remove servidor. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.014182/2017-81,  
RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração ANTONIO REIS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 425662, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB/PROGRAD para o Centro de Educação Superior a Distância - CESAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
Reitor em Exercício

### PORTARIA Nº 1103, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.025674/2016-11;  
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 018/2016, publicado no D.O.U. em 02/12/2016 e no Correio de Sergipe em 03/12/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e do Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. de 06/12/2016 e 23/12/2016, respectivamente, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Radiologia e/ou Imaginologia
--------------------	---

Disciplinas	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)
Cargo/Nível	Professor Auxiliar – Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: EDUARDO HENRIQUE SENA SANTOS-68,35
Cotas (Lei nº12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
LUCINDO JOSE QUINTANS JUNIOR  
REITOR EM EXERCÍCIO

### PORTARIA Nº 1104, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Aplica penalidade de advertência a empresa. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta do Processo nº 23113.008187/2017-74, do Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON, datado de 25/04/2017;  
o parecer do Procurador Federal junto à UFS, folha 60 do Processo nº 23113.008187/2017-74;  
o parecer do Procurador Federal junto à UFS, folha 60 do Processo nº 23113.008187/2017-74;  
RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar, conforme previsto no Contrato nº 99/2012/UFS, a seguinte penalidade à empresa CONFIANÇA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº10.633.938/0001-00:

I - Advertência, nos termos do Inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como o estabelecido no Inciso II, item 7.5, da Cláusula Sétima do contrato nº 99/2012/UFS, face ao descumprimento de cláusulas contratuais relacionado ao atraso no cumprimento de obrigações trabalhistas.

Art. 2º - Determinar o registro da penalidade no SICAF.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

### PORTARIA Nº 1105, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Declara vacância de cargo. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta no Processo nº. 23113.000339/17-91/UFS;  
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 03/07/2017, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, até então ocupado pelo Servidor VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, matrícula SIAPE nº 1743872, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

### PORTARIA Nº 1106, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº. 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº. 23113.012633/2017-45,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora JOYCE PALHA COLAÇA, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº. 1693781, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no XVIII Congresso Internacional ALFAL 2017, e visita técnica à Biblioteca da Universidad Nacional de Colombia, na cidade de Bogotá, Colômbia, pelo período de 22/07/2017 a 06/08/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

### PORTARIA Nº 1107, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº. 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº. 23113.012524/2017-28,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor EVALDO BECKER, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 1698693, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no Congresso Anual de La Asociación Internacional de Estudios de Comunicación Social - IAMCR 2017, na cidade de Cartagena, Colômbia, pelo período de 16/07/2017 a 20/07/2017, com ônus limitado para UFS e ônus para PROAP/CAPEX (01 diária).  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

### PORTARIA Nº 1108, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº. 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº. 23113.012619/2017-41,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora DORIS CRISTINA VICENTE DA SILVA MATOS, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº. 1654781, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no XVIII Congresso Internacional ALFAL 2017, e para visita técnica à Biblioteca da Universidad Nacional de Colombia, na cidade de Bogotá, Colômbia, pelo período de 22/07/2017 a 06/08/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO



## PORTARIA Nº 1109, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.012620/2017-76,

**RESOLVE:**  
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora ACACIA LIMA SANTOS, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 1997471, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no XVIII Congresso Internacional ALFAL 2017, e visita técnica à Biblioteca da Universidad Nacional de Colombia, na cidade de Bogotá, Colômbia, pelo período de 22/07/2017 a 06/08/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 1110, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Nomeia Servidor O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.025675/2016-65;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 018/2016, publicado no D.O.U. em 02/12/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e do Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. de 06/12/2016 e 23/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 1024, de 26/06/2017, publicada no D.O.U. de 28/06/2017, seção 1, página 20.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, os candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
LUCINDO JOSE QUINTANS JUNIOR  
REITOR EM EXERCÍCIO

## ANEXO À PORTARIA Nº 1110, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Classificação	Nome	Código de Vaga
1º	MÁRCIA NEVES DE CARVALHO	0923975
2º	JOCICLEIDE FONTES ALVES FRANCA	0923976

## PORTARIA Nº 1111, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Declara vacância de cargo.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta no Processo nº. 23113.013952/17-78/UFS;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Declarar vago, a partir de 04/07/2017, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, até então ocupado pelo servidor CESAR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1998489, lotado na Divisão Acadêmica da Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – DIAC/DAP/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 1112, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Dispensa assessor técnico.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no memorando eletrônico nº 43/17/CAMPUSLAR, de 05/07/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 03/07/2017, da Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico do Campus de Laranjeiras – CAMPUSLAR, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, matrícula SIAPE nº 1743872, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras – DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 1113, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Designa assessor técnico do Campus Laranjeiras. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no memorando eletrônico nº 43/17/CAMPUSLAR, de 05/07/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a partir de 03/07/2017, o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGO MÁIA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1841968, lotado no Campus de Laranjeiras – CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico do Campus de Laranjeiras – CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 1114, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Nomeia Servidor.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República,

ca, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

a decisão judicial que trata da ação de Mandado de Segurança nº 0805392-58.2016.4.05.8500 da 2ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24 e 23113.026715/2016-96;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, por decisão judicial, em caráter efetivo, FABIANA MELO SOARES, para o cargo de Técnico em Alimento e Laticínio, classe "D", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovada na 8ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10, com código de vaga nº 870930.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos retroativos à data de 26 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
LUCINDO JOSE QUINTANS JUNIOR  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 1115, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Autoriza participação de servidor. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.013218/17-17/UFS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, FERNANDO SILVA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 1654177, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para realizar consultoria na área de pavimentos rodoviários, junto a Estratex Consultoria e Treinamentos LTDA, durante o período de 15/07/2017 a 14/07/2018, com carga horária de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais ou em conjunto no máximo a 08 (oito) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 1116, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o Memorando Eletrônico nº 35/DRM, de 03 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, FABIANA ALMEIDA SERRA, CPF 004.285.415-69, para exercer a função de Pregoeira no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano a partir do dia 16 de julho de 2017, fazendo jus a Função Gratificada FG-01.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR



## PORTARIA Nº 1117, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012; o que consta no Processo nº 23113.012813/17-27-41/UFES, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 1961265, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para realizar em caráter esporádico, consultoria, palestras e orientações didático-pedagógicas, nas áreas de Farmacologia Clínica e Bioquímica Clínica em congressos, eventos científicos, cursos de capacitação, cursos de pós-graduação Lato Sensu, Stricto Sensu, junto ao Conselho Regional de Farmácia e Conselho Federal de Farmácia, durante o período de 31/03/2017 a 28/02/2018, com carga horária de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais ou em conjunto no máximo a 08 (oito) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1118, DE 18 DE JULHO 2017.

Autoriza Cessão de Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: Wesley Frankly Costa dos Anjos

Cargo: Contador

Matrícula no SIAPE: 1152729

Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) Cargo a ser Ocupado: Chefe da Unidade de Liquidação de Despesa, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Lagarto

Amparo Legal: Art. 93 inciso II, da Lei 8112/90

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 23113.014536/2017-97

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1119, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Designa coordenadora do NPGFI. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no memorando eletrônico nº 92/17/NPGFI, de 21/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/08/2017 a 31/07/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, SUSANA DE SOUZA LALIC, matrícula SIAPE nº 1502255, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física - NPGFI/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1120, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Designa coordenador adjunto do NPGFI. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no memorando eletrônico nº 92/17/NPGFI, de 21/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/08/2017 a 31/07/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, NELSON ORLANDO MORENO SALAZAR, matrícula SIAPE n.º 1460188, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Física - NPGFI/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1121, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.000307/2015-23/UFES,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor CARLOS JIVAGO SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1903204, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, em regime de trabalho de 20 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição	TIPO
20/04/2007 a 14/11/2011	1670	Inss - Município De Laranjeiras	Tempo Comum - Serviço Público
TOTAL	1670	4 Ano(s), 7 Mes(es) e 0 Dia(s)	

Total Averbado: 1.670 (um mil, seiscentos e setenta) dias líquidos ou 4 anos e 7 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1122, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.013746/2017-68/UFES,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora RAQUEL SOARES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1049963, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição	TIPO
13/03/1989 a 14/08/1990	520	INSS - Mesbla Lojas De Departamentos S/A	Tempo Comum - Atividade Privada
TOTAL	520	1 Ano(s), 5 Mes(es) e 5 Dia(s)	

Total Averbado: 520 (quinhentos e vinte) dias líquidos ou 1 ano, 5 meses e 5 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1123, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o Memorando Eletrônico nº 39/DRM de 07 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o porteiro MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2110449, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, lotado no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano à partir do dia 25 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1124, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o Memorando Eletrônico nº 39/DRM de 07 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o auxiliar administrativo MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1104335, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, lotado no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano à partir do dia 25 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1125, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o Memorando Eletrônico nº 39/DRM de 07 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o auxiliar em administração ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1103150, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, lotado no Gabinete do Reitor, em exercício no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano à partir do dia 25 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR





**PORTARIA Nº 1126,  
DE 18 DE JULHO DE 2017.**

Designa Equipe de Apoio para auxiliar pregoeiro nos procedimentos licitatórios da Universidade Federal de Sergipe, na modalidade pregão. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o Memorando Eletrônico nº 39/DRM de 07 de julho de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, o Economista José Antônio Furtado de Menezes, matrícula SIAPE nº 425555 e o Assistente em Administração Lucas Gabriel Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1175574, para compor a equipe de apoio junto aos pregoeiros, pelo período de um ano, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano a partir do dia 25 de julho de 2017.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1127,  
DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018789/2016-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover o Operador de Caldeira DANIEL CORREIA SANTOS, matrícula SIAPE nº 426683, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Unidade de Manutenção Predial da Coordenação de Engenharia Hospitalar e Manutenção - UMPRED/CEHM/HU para a Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1128,  
DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Indica mais Membros para o Conselho Editorial da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Resolução nº 11/2004/CONEPE; a Resolução nº 33/2009/CONEPE; o Memorando eletrônico nº 47/2017/EDITORA, de 17 de julho de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Indicar os Membros do Conselho Editorial desta Universidade para a área de Ciências Humanas e Sociais conforme discriminado nos Incisos deste artigo: I - Samuel Barros de Medeiros Albuquerque, Matrícula SIAPE nº 1683499 - Campus Laranjeiras. II - Germana Gonçalves de Araújo, Matrícula SIAPE nº 1820310 - Coordenadora Gráfica do Programa Editorial da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1129,  
DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.011795/2017-66/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora GEOVANIA NUNES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1101216, ocupante do cargo de Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 13, em

regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição	TIPO
01/03/1983 a 30/06/1983	122	INSS - Campanha Nacional De Escolas Da Comunidade	Tempo Comum - Atividade Privada
01/06/1991 a 06/03/1992	280	INSS - Assoc. De Ens. E Cult. Pio Decimo LTDA	Tempo Comum - Atividade Privada
08/02/1993 a 15/03/1993	36	INSS - Assoc. De Ens. E Cult. Pio Decimo LTDA	Tempo Comum - Atividade Privada
01/03/1994 a 31/08/1994	184	INSS - Centro Educacional Prof José Sebastião Dos Stos	Tempo Comum - Atividade Privada
<b>TOTAL</b>	<b>622</b>	<b>1 Ano(s), 8 Mes(es) e 17 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 622 (seiscentos e vinte e dois) dias líquidos ou 1 ano, 8 meses e 17 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 107,  
DE 18 DE JULHO DE 2017.**

Designa competência a servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015033/2016-58;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2150.048/2016-UFS o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, AIRON JOSE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1078504, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na função de Chefe do Campus Rural.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF SERTÃO PE tem como objeto estabelecer intercâmbio, em mútua colaboração, por servidores docentes e técnico-administrativos, discentes e administradores, entre a UFS e o IF Sertão PE e especificamente para o projeto "Laboratório de Remediação de Solos". Também viabilizar a cessão do servidor Kairon Rocha Andrade (engenheiro agrônomo, SIAPE 2257078) pelo IF Sertão PE à UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de 1º Termo Ad. ao Convênio nº 2067.065/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Ministério Público do Estado de Sergipe. Objeto: Modificar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do referido Convênio, visando incluir novos cursos. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Procurador-Geral de Justiça, José Rony Silva Almeida pelo Ministério Público.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2205.031/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Município de São Cristóvão. Objeto: Viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica a fim de oferecer estágios curriculares, atividades práticas de ensino, pesquisas, extensão, empreendedorismo e projetos afins. Vigência: 11/07/2017 a 10/07/2019. Assinaram: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Prefeito Marcos Antônio de Azevedo Santana, pelo Município de São Cristóvão.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2208.034/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Centre National de la Recherche Scientifique (França). Objeto: Cooperação acadêmica nas áreas de pesquisa e de ensino que são comuns à UFS a ao MNHN. É aberta aos professores pesquisadores de todas as disciplinas, que tenham interesse no desenvolvimento de projetos de cooperação. Vigência: 29/06/2017 a 28/07/2022. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Sr. Bruno David, pelo CNRS.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2209.035/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto Marcelo Déda - IMD. Objeto: Viabilizar formas de Cooperação a fim de oferecer campos de estágios curriculares, práticas acadêmicas, pesquisa, ensino, extensão e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas. Vigência: 04/07/2017 a 03/07/2019. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Sr. José Oliveira Júnior, pelo IMD.

**ÍNDICE REMISSIVO**

<b>G</b>	
<b>GABINETE DO REITOR</b> .....	1
<b>PP</b>	
<b>PROPLAN</b> .....	7
<b>E</b>	
<b>EXTRATOS</b> .....	7